



**MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL**

--- Estado de São Paulo ---

**Centro Administrativo "Marilza Oliveira Gomes Pereira"**

**PROCESSO SELETIVO 03/2023**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

A Prefeita Municipal de Espírito Santo do Pinhal, Cristina do Carmo Brandão Bueno Domingues, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, após apreciação do resultado final do Processo Seletivo para preenchimento de vaga temporária do emprego público de:

- MEREDENDEIRA;
- AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL;
- SERVENTE;

Realizado em conformidade com as legislações em vigor e o Edital nº 03/2023, assim como executado pelo INSTITUTO CONSULPAM – CONSULTORIA PÚBLICA – PRIVADA, HOMOLOGA o RESULTADO DEFINITIVO / FINAL do PROCESSO SELETIVO – EDITAL 03/2023, para fins de direito e consequências de lei.

Espírito Santo do Pinhal, 09 de maio de 2024.

**CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES**

Prefeita Municipal